

Ética- Matérias Estatutárias – Exames OTOC – PONTUAÇÃO:

Exame de Matérias Estatutárias e Deontológicas

(A que se refere alínea g) do nº 1 do artº15º do Decreto Lei nº 310/2009 de 26 de Outubro)

AS QUESTÕES- ÉTICA- MATÉRIAS ESTATUTÁRIAS –PONTUAÇÃO
ARGUMENTAÇÃO:

Atenção todas as questões são da VERSÃO A

Pontuação

Questão 23 de 15-10-2005 (página 02)
Questão 24 de 15-10-2005 (página 02)
Questão 25 de 15-10-2005 (página 02)
Questão 26 de 15-10-2005 (página 02)
Questão 08 de 11-03-2006 (página 03)
Questão 09 de 11-03-2006 (página 03)
Questão 02 de 08-07-2006 (página 03)
Questão 03 de 08-07-2006 (página 03)
Questão 02 de 14-04-2007 (página 04)
Questão 02 de 17-11-2007 (página 04)
Questão 03 de 13-03-2010 (página 04)
Questão 07 de 13-03-2010 (página 04)
Questão 08 de 13-03-2010 (página 05)
Questão 09 de 13-03-2010 (página 05)
Questão 06 de 26-06-2010 (página 05)
Questão 08 de 26-06-2010 (página 05)
Questão 46 de 30-10-2010 (página 06)
Questão 50 de 26-02-2011 (página 06)
Questão 17 de 18-06-2011 (página 06)
Questão 21 de 21-10-2011 (página 06)
Questão 18 de 11-02-2012 (página 07)
Questão 46 de 02-06-2012 (página 07)
Questão 47 de 20-10-2012 (página 07)
Questão 48 de 20-10-2012 (página 08)
Questão 45 de 23-02-2013 – Repetição 16-03-2013 (página 08)
Questão 20 de 29-06-2013 (página 10)
Questão 10 de 12-10-2013 (página 10)

O Enunciado e a Argumentação:

Questão 23 de 15-10-2005

Os limites ao exercício da atividade são:

- a) Os técnicos oficiais de contas que exerçam as suas funções a título principal só poderão prestar serviços a um número de entidades cuja pontuação acumulada, não seja superior a 26 pontos;
- b) Se exercerem as respetivas funções integradas em empresas de prestação de serviços ou de profissionais o limite é de 32 pontos;
- c) A pontuação é reduzida a 13 pontos caso os técnicos oficiais de contas não exerçam as respetivas funções a título principal;
- d) Nenhuma das anteriores.

Argumentação: Artigo 8º Limites da atividade EOTOC

Resposta a alínea d) Nenhuma das anteriores.

Questão 24 de 15-10-2005

A uma sociedade inativa é atribuída a seguinte pontuação:

- a) 0.25 pontos;
- b) 0.50 pontos;
- c) 1 ponto;
- d) 0 pontos.

Argumentação: nº3 Artigo 9º Pontuação EOTOC

Resposta a alínea d) 0 pontos.

Questão 25 de 15-10-2005

Quando o TOC ultrapassa os limites de pontuação:

- a) Deve de imediato abandonar os clientes de forma a sanar o excesso de pontos;
- b) Deve sanar esta incompatibilidade no prazo máximo de 3 meses;
- c) Deve sanar esta incompatibilidade no prazo máximo de 6 meses;
- d) Deve sanar esta incompatibilidade no prazo máximo de um ano.

Argumentação: nº5 Artigo 9º Pontuação EOTOC

Resposta a alínea d) Deve sanar esta incompatibilidade no prazo máximo de um ano.

Questão 26 de 15-10-2005

Uma empresa com um volume de negócios de 14 963 milhares de Euros ocupa a seguinte pontuação:

- a) 4 Pontos;
- b) 4,5 Pontos;
- c) 5 Pontos;
- d) Nenhum dos anteriores.

Argumentação: nº1 Artigo 9º Pontuação EOTOC

Resposta a alínea c) 5 Pontos.

Questão 08 de 11-03-2006

Os TOC que não exerçam funções a título principal têm direito a um limite máximo de:

- a) 11 pontos;
- b) 22 pontos;
- c) 30 pontos;
- d) Nenhuma das anteriores.

Argumentação: nº3 Artigo 8º Limites da atividade EOTOC

Resposta a alínea a) 11 pontos.

Questão 09 de 11-03-2006

Uma sociedade com um volume de negócios de 2493 mil Euros ocupa a seguinte pontuação:

- a) 2 pontos;
- b) 3 pontos;
- c) 4 pontos;
- d) Nenhuma das anteriores.

Argumentação: nº1 Artigo 9º Pontuação EOTOC

Resposta a alínea a) 2 pontos.

Questão 02 de 08-07-2006

Os limites de pontuação podem ser ultrapassados e mantidos:

- a) Desde que a CTOC não tenha conhecimento;
- b) Quando o excesso de pontos resultar, exclusivamente, do aumento do volume de negócios das entidades a que o TOC já prestava serviços;
- c) Se o TOC solicitar autorização à CTOC;
- d) Quando a administração fiscal o determinar.

Argumentação: nº4 e nº5 Artigo 8º Limites da atividade EOTOC

Artigo 9º Pontuação EOTOC

Resposta a alínea b) Quando o excesso de pontos resultar, exclusivamente, do aumento do volume de negócios das entidades a que o TOC já prestava serviços.

Questão 03 de 08-07-2006

As empresas temporariamente sem atividade:

- a) Não são consideradas para efeitos de pontuação;
- b) Ocupam apenas 0,5 pontos;
- c) Ocupam 1 ponto;
- d) Nenhuma das anteriores.

Argumentação: nº3 Artigo 9º Pontuação EOTOC

Resposta a alínea a) Não são consideradas para efeitos de pontuação.

Questão 02 de 14-04-2007

João exerce, a título principal, funções de Director de um Banco e, acessoriamente, assume a responsabilidade, enquanto TOC, pela contabilidade de algumas empresas. O João pode exercer a sua atividade em entidades cujo limite acumulado não exceda:

- a) 22 pontos;
- b) 30 pontos;
- c) 11 pontos;
- d) Nenhuma das anteriores.

Argumentação: nº3 Artigo 8º Limites da atividade EOTOC

Resposta a alínea c) 11 pontos.

Questão 02 de 17-11-2007

Bento é TOC e sócio-gerente de um Gabinete de Contabilidade. Qual o limite máximo de pontos a que Bento tem direito?

- a) 11 pontos;
- b) 22 pontos;
- c) 30 pontos;
- d) Não existe qualquer limite.

Argumentação: nº2 Artigo 8º Limites da atividade EOTOC

Resposta a alínea c) 30 pontos.

Questão 03 de 13-03-2010

O TOC pode ceder a pontuação:

- a) Sempre que preste serviços como trabalhador dependente;
- b) Sempre que preste serviços integrado numa sociedade de profissionais;
- c) Quando exerça a atividade como trabalhador dependente de um TOC, de uma sociedade de profissionais ou de uma sociedade de contabilidade cuja gerência seja constituída exclusivamente por técnicos oficiais de contas;
- d) A pontuação é pessoal e intransmissível.

Argumentação: nº6 Artigo 8º Limites da atividade EOTOC

Resposta a alínea c) Quando exerça a atividade como trabalhador dependente de um TOC, de uma sociedade de profissionais ou de uma sociedade de contabilidade cuja gerência seja constituída exclusivamente por técnicos oficiais de contas.

Questão 07 de 13-03-2010

Bento é TOC e sócio-gerente de uma sociedade de contabilidade. Qual é o limite máximo de pontos a que Bento tem direito?

- a) 11 pontos;
- b) 22 pontos;
- c) 30 pontos;
- d) Não existe qualquer limite.

Argumentação: nº2 Artigo 8º Limites da atividade EOTOC

Resposta a alínea c) 30 pontos.

Questão 08 de 13-03-2010

João exerce, a título principal, funções de gerente de um Banco e, acessoriamente, assume a responsabilidade, enquanto TOC, pela contabilidade de algumas empresas.

O João tem direito a um limite máximo:

- a) 11 pontos;
- b) 22 pontos;
- c) 30 pontos;
- d) Nenhuma das anteriores.

Argumentação: nº3 Artigo 8º Limites da atividade EOTOC

Resposta a alínea a) 11 pontos.

Questão 09 de 13-03-2010

António é TOC e trabalhador dependente de uma sociedade de profissionais. Qual é o limite máximo de pontos a que Bento tem direito?

- a) 11 pontos;
- b) 22 pontos;
- c) 30 pontos;
- d) Não existe qualquer limite.

Argumentação: nº2 Artigo 8º Limites da atividade EOTOC

Resposta a alínea c) 30 pontos.

Questão 06 de 26-06-2010

O TOC pode ceder a pontuação:

- a) Sempre que preste serviços como trabalhador dependente;
- b) Sempre que preste serviços integrado numa sociedade de profissionais;
- c) Quando exerça a atividade como trabalhador dependente de um TOC, de uma sociedade de profissionais ou de uma sociedade de contabilidade cuja gerência seja constituída exclusivamente por técnicos oficiais de contas;
- d) A pontuação é pessoal e intransmissível.

Argumentação: nº6 Artigo 8º Limites da atividade EOTOC

Resposta a alínea c) Quando exerça a atividade como trabalhador dependente de um TOC, de uma sociedade de profissionais ou de uma sociedade de contabilidade cuja gerência seja constituída exclusivamente por técnicos oficiais de contas.

Questão 08 de 26-06-2010

João é TOC e trabalhador dependente, a título principal, de uma sociedade de contabilidade. Qual é o limite máximo de pontos a que tem direito?

- a) 11 pontos;
- b) 22 pontos;
- c) 30 pontos;
- d) Não existe qualquer limite.

Argumentação: nº2 Artigo 8º Limites da atividade EOTOC

Resposta a alínea c) 30 pontos.

Questão 46 de 30-10-2010

António é TOC é sócio de uma sociedade de profissionais. Qual é o limite máximo de pontos a que tem direito?

- a) 11 pontos.
- b) 22 pontos.
- c) 30 pontos.
- d) Não existe qualquer limite.

Argumentação: nº2 Artigo 8º Limites da atividade EOTOC

Resposta a alínea c) 30 pontos.

Questão 50 de 26-02-2011

O TOC Manuel Silva exerce a sua atividade, ao abrigo de um contrato de trabalho, numa empresa de importação de produtos farmacêuticos. Qual o limite de pontuação?

- a) 11 Pontos.
- b) 22 Pontos.
- c) 30 Pontos.
- d) 40 Pontos.

Argumentação: nº1 Artigo 8º Limites da atividade EOTOC

Resposta a alínea b) 22 Pontos.

Questão 17 de 18-06-2011

O Dr. João Simões, anterior TOC da INFOTOC, para quem trabalhava em exclusivo, exerceu a atividade na INFOTOC ao abrigo de um contrato de trabalho, que durou até à sua reforma, que se consumou no final de 2010.

Nas condições descritas, o limite de pontuação para o antigo TOC da INFOTOC era:

- a) 10 pontos.
- b) 22 pontos.
- c) 33 pontos.
- d) 44 pontos.

Argumentação: nº1 Artigo 8º Limites da atividade EOTOC

Resposta a alínea b) 22 Pontos.

Questão 21 de 21-10-2011

Caso o Dr. João Santos decidisse exercer em regime de trabalho dependente nas condições descritas, o limite de pontuação seria:

- a) 11 pontos.
- b) 22 pontos.
- c) 30 pontos.
- d) 44 pontos.

Argumentação: nº1 Artigo 8º Limites da atividade EOTOC

Resposta a alínea b) 22 Pontos.

Questão 18 de 11-02-2012

Caso o Dr. Soares decidisse exercer em regime de trabalho dependente nas condições descritas, o limite de pontuação seria:

- a) 11 pontos.
- b) 22 pontos.
- c) 30 pontos.
- d) 44 pontos.

Argumentação: nº1 Artigo 8º Limites da atividade EOTOC

Resposta a alínea b) 22 Pontos.

Questão 46 de 02-06-2012

João exerce, a título principal, funções de Diretor de Marketing de uma empresa que se dedica à exportação de vinhos e, acessoriamente, assume a responsabilidade, enquanto TOC, pela contabilidade de algumas empresas. O João tem direito a um limite máximo:

- a) 22 pontos.
- b) 30 pontos.
- c) 11 pontos.
- d) Nenhuma das anteriores.

Argumentação: nº3 Artigo 8º Limites da atividade EOTOC

Resposta a alínea c) 11 Pontos.

Questão 47 de 20-10-2012

O TOC Manuel Silva exerce, a título principal, as funções de caixa num banco e, a título acessório, é o TOC responsável por várias empresas. Qual o limite de pontuação?

- a) 11 Pontos.
- b) 22 Pontos.
- c) 30 Pontos.
- d) 40 Pontos.

Argumentação: nº3 Artigo 8º Limites da atividade EOTOC

Resposta a alínea a) 11 Pontos.

Questão 48 de 20-10-2012

Ana e Maria são sócias e gerentes de uma sociedade de contabilidade e, por acordo, decidiram que a Ana cederia a Maria a sua pontuação. Pode fazê-lo?

- a) Sim, a cedência de pontuação está expressamente prevista no Estatuto da OTOC.
- b) Sim, nas sociedades de contabilidade, a pontuação dos seus sócios, gerentes e trabalhadores é agregada.
- c) Não, apenas os trabalhadores dependentes de uma sociedade de contabilidade, sociedade de profissionais ou de um TOC empresário em nome individual podem ceder a pontuação.
- d) Não, a pontuação é pessoal e intransmissível.

Resposta da grelha OTOC

Argumentação: nº6 Artigo 8º Limites da atividade EOTOC

Resposta a alínea c) Não, apenas os trabalhadores dependentes de uma sociedade de contabilidade, sociedade de profissionais ou de um TOC empresário em nome individual podem ceder a pontuação.

Não concordo com esta resposta, pois de todas para o caso apresentado não é nem pode ser a mais correta:

Argumentação: nº6 Artigo 8º Limites da atividade EOTOC

«6 — Caso o técnico oficial de contas exerça a sua atividade **ao abrigo de um contrato individual de trabalho com outro técnico oficial de contas, com uma sociedade profissional de técnicos oficiais de contas ou com uma sociedade de contabilidade cuja gerência seja constituída, exclusivamente, por técnicos oficiais de contas**, a pontuação que lhe é atribuída, nos termos do presente artigo, aproveita, desde que o técnico oficial de contas manifeste expressamente essa vontade, exclusivamente àquelas entidades, nos termos e condições a definir pela Ordem.»

A resposta da alínea c) falha porque ao afirmar que:

«apenas os trabalhadores dependentes de **uma sociedade de contabilidade**, sociedade de profissionais ou de um TOC empresário em nome individual podem ceder a pontuação.

A afirmar que esta é a melhor resposta esta a possibilitar que a pontuação seja cedida a qualquer sociedade de contabilidade, e isso não é possível. Apenas o será se a **gerência dessa sociedade de contabilidade seja constituída, exclusivamente, por técnicos oficiais de contas.**

Logo se numa sociedade de contabilidade um dos gerentes não for TOC o trabalhador dependente não pode ceder a sua pontuação.

E sendo Ana e Maria sócias e gerentes de uma Sociedade de Contabilidade e se coloca a hipótese de Ana ceder a pontuação a Maria, significa que ambas são TOC's.

Ana e Maria são TOC's. Mas estas não exercem a atividade ao abrigo de um contrato individual de trabalho na Sociedade de Contabilidade onde são sócias e gerentes.

A cedência de pontuação neste caso apresentado, não pode ser cedida por Ana a Maria. Logo a pontuação de Ana é pessoal e intransmissível a Maria.

Porque Ana não se enquadra nas condições previstas nº6 do artigo 8º do EOTOC, para a cedência de pontuação.

Tanto que a resposta considerada pela OTOC afirma que Ana não pode ceder a pontuação a Maria. Mas falha nos motivos que invoca.

Esta questão foi a recurso, com base nestas fundamentações. Mas a Ordem defende que o nº6 do artigo 8º EOTOC prevê que exista cedência de pontuação.

Mas estão a contradizer-se, pois na opção escolhida afirmam que «Não» ou seja Ana não pode ceder a pontuação a Maria.

Logo a pontuação de Ana é pessoal e intransmissível a Maria pois estas duas TOC's não se enquadram nas situações em que a pontuação não é pessoal e pode ser transmissível.

Assim sendo mantenho a minha opinião para esta questão.

De todas as respostas possíveis a mais adequada e correta para o caso apresentado é a:

Resposta a alínea d) Não, a pontuação é pessoal e intransmissível.

Questão 45 de 23-02-2013 – Repetição 16-03-2013

O TOC pode ceder a pontuação:

- a) Sempre que preste serviços como trabalhador dependente.
- b) Sempre que preste serviços como trabalhador dependente a outro TOC, a uma sociedade de profissionais ou a uma sociedade de contabilidade cuja gerência seja exclusivamente constituída por TOCs.
- c) Quando exerça a atividade como trabalhador dependente ou independente de uma sociedade de contabilidade.
- d) A pontuação é pessoal e intransmissível.

Argumentação: nº6 Artigo 8º Limites da atividade EOTOC

Resposta a alínea b) Sempre que preste serviços como trabalhador dependente a outro TOC, a uma sociedade de profissionais ou a uma sociedade de contabilidade cuja gerência seja exclusivamente constituída por TOCs.

Questão 20 de 29-06-2013

Atenção esta questão sendo da 1ª parte do exame requer a leitura de todo o enunciado, uma vez que na primeira parte do exame existem questões que dependem do encadeamento do texto.

O Dr. Afonso Arrobas desempenha atualmente a função de TOC da AMC Brinquedos, Lda., na qualidade de trabalhador dependente desta empresa, mas é também sócio-gerente de uma sociedade de contabilidade.

O limite máximo de pontos a que o Dr. Afonso Arrobas tem direito é:

- a) 11 pontos.
- b) 22 pontos.
- c) 30 pontos.
- d) Não existe qualquer limite.

Argumentação: nº1 Artigo 8º Limites da atividade EOTOC

Resposta a alínea b) 22 pontos.

Questão 10 de 12-10-2013

Atenção esta questão sendo da 1ª parte do exame requer a leitura de todo o enunciado, uma vez que na primeira parte do exame existem questões que dependem do encadeamento do texto.

O Dr. Augusto Madureira, TOC da Ideias & Ideias, é sócio-gerente de uma sociedade de profissionais.

Considerando que é sócio-gerente de uma sociedade de profissionais, o Dr. Augusto Madureira tem direito no máximo a:

- a) 11 pontos.
- b) 22 pontos.
- c) 30 pontos.
- d) 33 pontos.

Resposta da grelha OTOC

Argumentação: nº1 Artigo 8º Limites da atividade EOTOC

Resposta a alínea b) 22 pontos.

Aceitação em Recurso também os 30 pontos como resposta correta.

Argumentação: nº2 Artigo 8º Limites da atividade EOTOC

Resposta a alínea c) 30 pontos.

Esta questão na minha opinião tem duas respostas possíveis dependendo do vínculo contratual, se dependente (22 pontos) se liberal ou seja independente (30 pontos).

No texto inicial coloca-se na dúvida a existência de um contrato individual de trabalho. Texto pouco esclarecedor.

Mais há frente no exame da 1ª parte vai se obtendo informação que faz pensar que talvez exerça as funções como liberal aí pondera-se em responder 30 pontos.

Para a questão dos 11 pontos nada faz entender que este TOC exerça outra atividade como principal, por esse motivo está descartada essa hipótese.